Decreto Nº 98/56

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar

o Decreto nº 90/56, de 1º de junho de 1.956, afim de declarar-que a exoneração da Professora Nair da Silva Mello é a-partir de 1º de julho de 1.956.-

Edificio da P.M. de Campo Mourão, em 2 de julho de 1.956.

Sec. Municipal

Prefeito Municipal